

AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas datado de 14 de novembro de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 17 de dezembro de 2019, encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência e do direito de subscrição das sobras de ações relativas ao aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 14 de novembro de 2019 ("Aumento de Capital"), nos termos a seguir descritos:

1. Resultado do Aumento de Capital

Ações subscritas referentes ao exercício do direito de preferência: Durante o período de exercício do direito de preferência (de 18 de novembro de 2019, inclusive, a 17 de dezembro de 2019, inclusive) foram subscritas, por subscrição privada, 192.793.827 (cento e noventa e dois milhões setecentos e noventa e três mil oitocentas e vinte e sete) ações ordinárias, pelo preço unitário de R\$35,72 (trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) e 15.565.929 (quinze milhões quinhentas e sessenta e cinco mil novecentas e vinte e nove) ações preferenciais classe "B", pelo preço unitário de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo todas ações escriturais e sem valor nominal, correspondendo a 75,24% (setenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do Aumento de Capital, o que totaliza R\$ 7.470.317.837,94. Dessa forma, verificou-se o atingimento do montante mínimo a ser subscrito, sendo possível, portanto, a homologação parcial do Aumento de Capital.

As novas ações ordinárias e preferenciais "B" terão os mesmos direitos, benefícios e restrições das ações ordinárias e preferenciais "B" de emissão da Companhia previamente existentes, inclusive os mesmos direitos políticos, como o direito de voto, no caso das ações ordinárias. As novas ações ordinárias e preferenciais "B" participarão de forma integral dos dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data em que o referido aumento de capital for homologado pela Assembleia Geral da Companhia a ser convocada especialmente para este fim.

Ações subscritas referentes às sobras: Considerando que a totalidade das ações inicialmente propostas no Aumento de Capital, qual seja, 222.543.328 (duzentos e vinte e dois milhões, quinhentas e quarenta e três mil, trezentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, e 54.370.900 (cinquenta e quatro milhões, trezentas e setenta mil e novecentas) ações preferenciais classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, não foram inicialmente subscritas, em exercício do direito de preferência, restaram 29.749.501 (vinte e nove milhões setecentas e quarenta e nove mil quinhentas e uma) ações ordinárias e 38.804.971 (trinta e oito milhões oitocentas e quatro mil novecentas e setenta e uma) ações preferenciais classe "B" para o exercício do direito de sobras. Dessa forma, e considerando a possibilidade conferida aos acionistas da Companhia de se manifestarem, no boletim de subscrição do Aumento de Capital, pela participação na subscrição de eventuais sobras, foram subsequentemente subscritas, em exercício de sobras, 9.849.581 (nove milhões oitocentas e quarenta e nove mil quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 1.829.760 (um milhão, oitocentas e vinte e nove mil, setecentas e sessenta) ações preferenciais classe "B", pelos valores de R\$35,72 (trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) e R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) respectivamente. No cálculo das sobras considerou-se a proporção das ações subscritas por cada subscritor no âmbito do exercício do direito de preferência e a informação por ele fornecida sobre o número máximo de ações a serem subscritas.

Desta forma, todos os investidores que solicitaram sobras durante o exercício de preferência terão seus pedidos atendidos na sua totalidade.

Forma de integralização das sobras: Os investidores que exerceram sobras no ambiente escritural deverão integralizá-las, exclusivamente em dinheiro, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019 (inclusive). Para os investidores que realizaram o exercício de sobras no ambiente de Bolsa, via Central Depositária de Ativos da B3, as sobras deverão ser integralizadas através de seu Agente de Custódia e, exclusivamente em dinheiro, no dia 30 de dezembro de 2019.

Locais de atendimento: Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estiverem registradas nos livros de registro do Bradesco (ambiente escritural) que desejarem integralizar as sobras subscritas no boletim de subscrição deverão dirigir-se, no prazo mencionado acima, a qualquer agência do Banco Bradesco, no horário bancário. Em caso de dúvidas operacionais, o acionista poderá ligar no telefone 0800-7011616 em horário comercial ou enviar mensagem através do e-mail dac.escrituracao@bradesco.com.br. Os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão integralizar as sobras subscritas por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos da B3.

Ações não subscritas: considerando-se a soma das ações subscritas no exercício do direito de preferência e no exercício de sobras, pode-se verificar o saldo de 19.899.920 (dezenove milhões, oitocentas e noventa e nove mil, novecentas e vinte) ações ordinárias e 36.975.211 (trinta e seis milhões, novecentas e setenta e cinco mil, duzentas e onze) ações preferenciais classe "B" constantes da proposta de Aumento de Capital e não subscritas.

2. Assembleia de Homologação

Assembleia Geral Extraordinária de homologação do Aumento de Capital: Tendo em vista as subscrições acima mencionadas, bem como o saldo de ações não subscritas, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a homologação do aumento de capital social da Companhia.

3. Pagamento de Dividendos

Deliberação em 29 de abril de 2019 pelo pagamento de dividendos: Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2019, foi aprovada a proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado do exercício de 2018. Segundo tal proposta, levando-se em conta a capacidade de pagamento da Eletrobras e o resultado do referido exercício: (i) R\$ 368.867.920,00 (trezentos e sessenta e oito milhões e oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais) serão distribuídos sob a forma de dividendos entre os titulares de ações preferenciais A e B, conforme os parágrafos primeiro e segundo do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$ 881.132.080,00 (oitocentos e oitenta e um milhões e cento e trinta e dois mil e oitenta reais) serão distribuídos aos acionistas detentores de ações ordinárias; e (iii) R\$ 2.291.888.775,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e um milhões e oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais) foram destinados à reserva especial de dividendos, com base no artigo 202, parágrafos quarto e quinto da Lei das Sociedades por Ações. Dada a referida deliberação, a soma dos itens "i" e "ii" anteriormente mencionados ("Dividendos"), totalizavam R\$1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais), em 31 dezembro de 2018, e deverão ser pagos, a título de dividendos, até 31 de dezembro de 2019.



Acionistas que têm direito ao recebimento: fazem jus aos Dividendos aqueles que eram titulares de ações preferenciais das classes A e B e de ações ordinárias de emissão da Companhia em 29 de abril de 2019 ("Data Base"), na proporção de suas respectivas participações acionárias na Data Base.

Atualização monetária: Conforme também aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2019, sobre os Dividendos incide atualização monetária baseada na variação da Taxa SELIC, incidente *pro rata temporis* a partir de 01 de janeiro de 2019 até a data de seu respectivo pagamento. Dessa forma, e procedendo-se com a referida atualização, o montante devido àqueles detentores de ações preferenciais classe A e B na Data Base passa a ser de R\$ 1,961741344 e R\$ 1,471306007 por ação, respectivamente e àqueles detentores de ações ordinárias na Data Base passa a ser de R\$ 0,858825948 por ação ("Dividendos Atualizados").

Em relação aos valores a serem pagos, a título de atualização monetária pela taxa Selic, de acordo com a legislação vigente, incidirão a alíquota de 17,50% (dezesete vírgula cinquenta por cento) de Imposto de Renda, a ser retido na fonte. A retenção do Imposto de Renda mencionada acima não será aplicada às pessoas imunes ou isentas que tenham comprovado essa condição, através do "Termo de Declaração de Compromisso", que se encontra no site da Companhia (<https://eletrobras.com/pt/ri/Paginas/Convocacoes-e-Atas.aspx>) e deverá ser entregue, com firma reconhecida em cartório, em qualquer agência do Banco Bradesco.

Compensação no âmbito do Aumento de Capital: Nos termos do Aviso aos Acionistas datado de 14 de novembro de 2019, as ações subscritas no exercício do direito de preferência do Aumento de Capital podiam ser integralizadas mediante a utilização dos créditos dos Dividendos, limitado ao montante nominal da declaração (ou seja, excluída a parcela referente à atualização monetária pela SELIC). No caso de utilização da prerrogativa de compensação dos Dividendos, portanto, os acionistas subscritores receberão, quando do pagamento dos Dividendos, a diferença entre os Dividendos Atualizados a que faziam jus menos o valor por cada um utilizado na subscrição de ações em sede do Aumento de Capital. Os acionistas que não tiverem se utilizado da prerrogativa de compensação receberão os Dividendos Atualizados que lhes couberem.

Pagamento: A Eletrobras procederá ao pagamento dos Dividendos Atualizados (subtraindo-se os valores compensados no Aumento de Capital) no dia 30 de dezembro de 2019. Tal pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente dos acionistas, conforme por cada um deles informado ao Banco Bradesco S.A., responsável pela escrituração de ações de emissão da Companhia. Os dividendos relativos às ações custodiadas em ambiente de bolsa via Central Depositária de Ativos da B3, serão pagos a esta entidade, que os repassará aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores